



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 06
DE MAIO DE 2019***

CENTRO SOCIAL DE MATAS -----

= ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE DESPEJO DE FOSSAS = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 271/19, de 15 de abril findo, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, que se reproduz na íntegra: “A instituição Centro Social das Matas, solicitou o despejo das fossas sitas na Rua N.ª Sr.ª do Patrocínio n.º 7 em Matas, em dezembro de 2018, tendo sido efetuados 12 despejos. O serviço foi faturado, sendo emitido o documento 001/8087 no valor de 286,20€, que considerava a redução de 50% no valor da tarifa, tendo em conta o estatuto de IPSS da instituição. -----

---- A instituição enviou um email ao Eng.º Rui Teixeira, e a DOMSU informou que o despejo foi realizado no âmbito da empreitada de saneamento, para execução da estação elevatória, pelo que se prestou um serviço do interesse da CMO. A 22 de março último, o Sr. Presidente efetuou um despacho, concordando com a não cobrança da tarifa à instituição. -----

---- Tendo em conta o n.º 2 do artigo 34º do Edital n.º 187/2010 que publicou o “Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém”, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais de taxas. -----

---- Face ao referido, solicita-se que se proponha à Câmara Municipal, a isenção do pagamento da tarifa de despejo de fossas, à instituição “Centro Social das Matas”, dados os argumentos apresentados pela DOMSU, para posterior decisão da Assembleia Municipal. -----

---- À consideração superior,”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DA VERBA DE 286,20 EUROS, A APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém, 09 de maio de 2019.* -----

----- A Chefe da Divisão,